



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 053/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 191/2009 (prot. nº. 759/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor José Herval Sampaio Júnior para o exercício da jurisdição eleitoral da 33ª Zona, sediada em Mossoró/RN, no período de 12 de janeiro a 12 de março de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 12 de fevereiro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente